

ANEXO V - NOTA FISCAL

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA		Número da Nota 00007040	Data do Serviço 01/10/2018
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Data e Hora de Emissão 01/10/2018 10:21:05	
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe RPS No. 9587 Série: ELETRÔNICA		Código de Verificação FJAUFF-007040/2018	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CNPJ/CPF: 00.668.584/0001-78 Inscrição Municipal: 500457200 Inscrição Estadual: Nome/Razão Social: CONSERV ENGAJAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA Telefone: () 3521 - 3667 Endereço: SANTA CRUZ 288, - CENTRO - CEP: 17800000 E-mail: CON.ENG@TERRA.COM.BR Celular: Município: ADAMANTINA UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
CNPJ/CPF: 46.384.111/0129-03 Inscrição Municipal: 800009186 Inscrição Estadual: Nome/Razão Social: DIRETORIA DE ENSINO-REGIAO ANDRADINA Endereço: RUA REGENTE FEIJO, 2160, - - CEP: 16901908 Município: ANDRADINA UF: SP E-mail: Telefone:				
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO				
CONTRATO 015/2014-022/0032/2014 => CREDITO AG 0470-7 C/C 3013-9 B DO BRASIL/PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR, FORN. DE MAO DE OBRA, SAN.DOMI., MAT E EQTO, PARA AS UNIDADES ESCOLARES JURISDICIONADAS A ESTA DIRETORIA NO MES DE SETEMBRO DE 2018, ILHA SOLTEIRA-SP				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.497,92 VALOR LIQUIDO = R\$ 14.023,23				
Código do Serviço: 07.10				
Limpeza, manutencao e conservacao de vias e logra-douros publicos, imoveis, chaminés, piscinas, par-ques, jardins e congengeres.				
Base de Cálculo (R\$): 16.497,92	Deduções (R\$): 0,00	Aliq. Inform. pelo Prestador(%): 3,00	VL. ISS a ser retido p/Tomador: 494,94	
I.R. (R\$): 164,98	I.N.S.S. (R\$): 1814,77	COFINS (R\$): 0,00	C.S.L.L. (R\$): 0,00	P.I.S. (R\$): 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
- Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "VARIÁVEL" - Esta NF-e substitui o RPS no. 9587 Série: ELETRÔNICA - A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site https://adamantina.sistemas4r.com.br/autenticidade.aspx - Local da Prestação = Fora do Município				
Verifique aqui a autenticidade 				
Recebi (emos) de: CONSERV ENGAJAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00007040 - Série ELETRONICA Condições de Pagamento: Data de Recebimento: ____/____/____ Assinatura: _____				

**VERIFICAR O
CÓDIGO DO
SERVIÇO, SE
HÁ RETENÇÃO
DE IR**

4.4. Memória de cálculo da Tributação

4.4.1. Serviço de colocação de pisos e azulejos:

INSS: reter 11% sobre o valor total da mão de obra;

IRRF: reter 1% sobre o valor total da Nota Fiscal;

ISS: verificar a legislação do município onde o serviço foi prestado e calcular a porcentagem sobre o valor total da nota fiscal.

4.4.2. Serviço de limpeza geral das áreas comuns, salas de aula, banheiros e corredores:

INSS: reter 11% sobre o valor total da mão de obra;

IRRF: reter 1% sobre o valor total da Nota Fiscal;

ISS: verificar a legislação do município onde o serviço foi prestado e calcular a porcentagem sobre o valor total da nota fiscal.

4.4.3. Serviço nas instalações elétricas e hidráulicas:

INSS: reter 11% sobre o valor total da mão de obra;

IRRF: reter 1% sobre o valor total da Nota Fiscal;

ISS: verificar a legislação do município onde o serviço foi prestado e calcular a porcentagem sobre o valor total da nota fiscal.

5. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

5.1. Entendendo o que é um MEI

De acordo com a Lei complementar nº 128 de 19/12/2008, para ser um MEI é necessário ter o faturamento de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) por ano, não ter participação em outra empresa como sócio ou titular e ter no máximo um empregado contratado que receba o salário-mínimo ou o piso da categoria.

Não existe nenhum impedimento de contratação do MEI por parte dos Órgãos Públicos.

Orientações sobre a análise dos orçamentos:

- a) Ao receber os três orçamentos em que o MEI tenha dado o menor preço, faça o cálculo e verifique se com a soma dos 20% do INSS o valor ainda permanece menor, pois o valor do INSS compõe o valor total da sua contratação.
- b) Nos casos de dispensa de licitação o valor total da contratação já acrescida dos 20% do INSS não pode ultrapassar os valores definidos pela Lei 8.666/93, artigo 24, inciso IV.

5.2. Procedimentos para Execução Financeira:

- a) Solicitar o valor total (Exemplo: valor da empresa R\$ 4.000,00 + valor para INSS R\$ 800,00= valor a solicitar R\$ 4.800,00);
- b) Emitir no CONTABILIZASP/SIAFEM um empenho para a empresa e outro empenho para o INSS (CNPJ do INSS) na mesma natureza de despesa e no mesmo processo;
- c) Emitir com evento sem reserva (400051) a nota de empenho do INSS;
- d) Nota de Liquidação (NL): evento do ano;
- e) Programação de Desembolso (PD): evento do ano;
- f) Utilizar o Código 2402 para emissão da GPS;
- g) Enviar para COFI (Gestor Financeiro do Tesouro) cópias da OB, GPS, NFE e comprovante de quitação.

ANEXO VI – MODELO DE NOTA DE EMPENHO

INCLUIR NOTA DE EMPENHO

ntabilizaSP

INCLUIR NOTA DE EMPENHO

Evento:	Empenho de Dotação Reservada
Data de Emissão:	10/11/2018
CNPJ/CPF/UG Credor:	29979036000140 
Usar dados do Credor pesquisado:	
Número do Processo:	X0000000X/18 
PTRes:	080196 
Unidade Organizatória:	08001
Programa de Trabalho:	12368081 561 740000
Fonte Recurso:	IGUAL A DO CONTRATO 
Natureza da Despesa:	IGUAL A DO CONTRATO 
UG Organizatória:	080010 
Código do Município:	X0000X 
Assinatura:	
Modalidade:	
Licitação:	conforme contrato 
Referência Legal:	conforme contrato
Tipo de Empenho:	9 - Despesa Normal 
Local de Entrega:	
Data de Entrega:	

 

ANEXO VII – MODELO DE NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nota de Lançamento

Nota de Lançamento

Unidade Gestora:

Gestor:

Nota de Lançamento: 201508

+

-

Idioma:

CNPJ/CPF/CPS:

Tela:

Data de Emissão:

Nota de Lançamento

Data de Emissão:

Unidade Gestora:

Gestor:

Enviar

+

CNPJ/CPF/US Favorecido: 29979036000140

+

Gestão Favorecida:

Eventos

Quantidade de Eventos: ☐ ☐

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Disp	Classificação	Fonte	Valor
+	+			+	

Descrição:
RETENÇÃO DO INSS 20% SOBRE O CONTRATOXXXXX
NUMERO DA NFE EMISSAO
231 caracteres restantes.

✓

x

Voltar

Incluir

ANEXO VIII – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO - PD

Programa Desembolso

Incluir

Unidade Gestora

Unidade Gestora

Data Emissão

Gestor

Nº Ref.

Data Vencimento

Detalhes de PD

Pagadora

Unidade Gestora

Gestor

Banco

Conta Corrente

Favorecido

CNPJ/CPF/US

Gestor

Banco

Conta Corrente

Processo

Finalidade

Detalhes

Evento	Inscrição do Evento	Faixa / Despesa	Classificação	Fonte	Valor
+	+			+	0,00
+	+			+	
+	+			+	

Voltar

Incluir

6. FLUXO DE PAGAMENTO

6.1. Recebimento do produto ou serviço e análise de Nota Fiscal:

A Nota Fiscal é a peça chave de todo o fluxo de pagamentos. O correto recebimento do produto ou serviço, somado a uma criteriosa análise da Nota Fiscal entregue, evita problemas posteriores em toda a execução do fluxo garantindo a lisura no processo de pagamento.

6.1.1. Recebimento do produto ou serviço:

O ato de recebimento da Nota Fiscal marca, também, o recebimento do produto e/ou serviço adquirido, por este motivo é muito importante que alguns passos sejam seguidos antes do aceite da mesma, conforme segue:

- **NOTA DE SERVIÇOS:** O gestor deve verificar se o serviço prestado foi executado em sua totalidade e se atende integralmente o que exige o contrato e/ou edital.
- **NOTA DE PRODUTOS:** O gestor deve verificar se o produto entregue atende integralmente o que exige o contrato ou edital e checar se a mercadoria está em perfeito estado de conservação e em quantidade correta.

6.1.2. Análise de Nota Fiscal:

Tendo sido realizado o correto recebimento do produto ou serviço passamos para a fase de análise da nota fiscal emitida, tarefa criteriosa e muito importante para a segurança e transparência no processo de pagamento.

Para auxiliar no processo seguem os pontos principais a serem analisados:

- 1) Verificar se a nota está legível;
- 2) Verificar se os dados do fornecedor do produto ou prestador do serviço presentes na NF estão corretos. (Especialmente CNPJ e Razão Social);
- 3) Verificar se os dados da Unidade Compradora presentes na Nota estão corretos;
- 4) Atentar para a descrição dos itens, seus quantitativos e valores. Nas Notas de prestação de serviços verificar, também, se o período e o local da execução estão presentes e corretos;
- 5) Verificar se os valores totais da Nota e as alíquotas de impostos estão presentes e corretas;
- 6) Nas Notas de prestação de serviços verificar se o CNAE - Classificação Nacional de Atividade Econômica ou “Código de Serviço”, correspondem ao serviço prestado. Nas Notas de aquisição de produtos verificar se a “Natureza da Operação” corresponde ao objeto da compra;
- 7) Nas Notas de prestação de serviços verificar se o município apontado para recolhimento do ISSQN é o mesmo da execução dos serviços. Lembrando que o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza deve ser recolhido no município onde o serviço é prestado e não no município sede da empresa;
- 8) Checar a data de emissão da Nota Fiscal observando que, nos casos de prestação de serviços, a data de emissão deve ser sempre depois do atestado de recebimento definitivo. Para os casos

de aquisição de produtos, a data de emissão deve ser a mesma da entrega dos produtos, para fins de conferência no ato do recebimento.

- 9) Verificar a autenticidade da Nota Fiscal. Nos casos de Nota de produtos a autenticidade pode ser checada através de uma “Consulta de NF-e completa” através do site <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consulta.aspx>
- 10) Nos casos de Nota de serviços, a autenticidade pode ser checada no site da prefeitura responsável pela emissão da Nota;
- 11) Consultar junto ao SINTEGRA se a empresa está ativa e, nos casos de nota de prestação de serviços, se o CÓDIGO DO SERVIÇO descrito na nota é compatível com a atividade econômica da empresa. <http://www.sintegra.gov.br>
- 12) Consultar se a empresa é optante pelo Simples Nacional <http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>
- 13) Consultar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas <http://www.tst.jus.br/certidao>
- 14) Consultar o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/Crf/FgeCfSConsultaRegularidade.asp>
- 15) Consultar o CADIN Estadual: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx
- 16) Consultar Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=I>
- 17) Consultar o E-sanções https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx
- 18) Consultar o Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS no site da Transparência Federal. <http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>

ANEXO IX - MODELO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS:

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe RPS No. 9587 Série: ELETRÔNICA		Número da Nota 00007040	Data do Serviço 01/10/2018
			Data e Hora de Emissão 01/10/2018 10:21:05	
			Código de Verificação FJAUFF-007040/2018	
PRESTADOR DE SERVIÇOS CNPJ/CPF: 00.668.584/0001-78 Inscrição Municipal: 500457200 Inscrição Estadual: Nome/Razão Social: CONSERV ENGAJAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA Endereço: SANTA CRUZ 288, - CENTRO - CEP: 17800000 E-mail: CON.ENG@TERRA.COM.BR Município: ADAMANTINA UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS CNPJ/CPF: 46.384.111/0129-03 Inscrição Municipal: 800009186 Inscrição Estadual: Nome/Razão Social: DIRETORIA DE ENSINO-REGIAO ANDRADINA Endereço: RUA REGENTE FEIJÓ, 2160, - - CEP: 16901908 Município: ANDRADINA UF: SP E-mail: Telefone:				
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO CONTRATO 015/2014-022/0032/2014 => CREDITO AG 0470-7 C/C 3013-9 B DO BRASIL PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR, FORN. DE MAO DE OBRA, SAN.DOMI., MAT E EQTO, PARA AS UNIDADES ESCOLARES JURISDICIONADAS A ESTA DIRETORIA NO MES DE SETEMBRO DE 2018, ALHA SOLTEIRA- SP				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 16.497,92 VALOR LIQUIDO = R\$ 14.023,23				
Código do Serviço 07.10 Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.				
Base de Cálculo (R\$): 16.497,92	Deduções (R\$): 0,00	Aliq. Inform. pelo Prestador(%): 3,00	Vl. ISS a ser retido p/Tomador: 494,94	
I.R. (R\$): 164,98	I.N.S.S. (R\$): 1814,77	COFINS (R\$): 0,00	C.S.L.L. (R\$): 0,00	P.I.S. (R\$): 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES - Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "VARIÁVEL" - Esta NF-e substitui o RPS no. 9587 Série: ELETRÔNICA - A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site https://adamantina.sistemas4r.com.br/autenticidade.aspx - Local da Prestação = Fora do Município				
Verifique aqui a autenticidade: 				
Recebi (emos) de: CONSERV ENGAJAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00007040 - Série ELETRONICA Condições de Pagamento: Data de Recebimento: ____/____/____ Assinatura: _____				

DATA DE EMISSÃO

DADOS DO FORNECEDOR

DADOS DA UNIDADE COMPRADORA

DESCRIÇÃO DOS ITENS

VALORES TOTAIS

CÓDIGO DO SERVIÇO

ALÍQUOTA DE IMPOSTOS

ISSQN RECOLHIDO FORA DO MUNICÍPIO

ANEXO X - MODELO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOS:

19/10/2018 https://app.sigecloud.com.br/CriaDANFE.aspx?print=true&Cod=5bca26a3cb10cf0db4f3bc19&t=2a29bf2646fb83bd759d7dcb60b09...

RECEBIDOS DE MM BRASIL ALIMENTOS LTDA - OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		DATA DE RECEBIMENTO		NF-e	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		DESTINATÁRIO		VLR TOTAL NOTA	
SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO		RS 2.629,08		SÉRIE 1	

 MM BRASIL ALIMENTOS LTDA. Rua Lourenço Martini, 261 - Jardim Marajo - São José do Rio Preto, SP - CEP: 15046260 - Fone: 1732176925		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº: 10838 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3518 1015 5772 2500 0182 5500 1000 0108 3813 4652 2673 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora	
--	--	--	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
5102 VENDAS MERC ADQUIR TERC (DENTRO DO ESTADO)		135180718263436 19/10/2018 15:47:22	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ	
647610992116		15.577.225/0001-82	

DESTINATÁRIO REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL		46.384.111/0155-03	19/10/2018
SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO			
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA SAÍDA
R ADEMAR DE BARROS, 356	CENTRO	15200000	19/10/2018
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA SAÍDA
JOSE BONIFACIO	SP		15:46:00

FATURA DUPLICATA	
Fat nº: 1541 Valor Orig.: 2.629,08 Valor Liq.: 2.629,08 Dup. nº: 001 Venc.: 19/11/2018, Valor: 2.629,08	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.629,08	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.629,08

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	PESO BRUTO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS											
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP/UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS
DIR-7B-bd	ovos de galinha in natura	04072100	040	5102 BD	218,000	12,06	2.629,08	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NAC 1 e 2 PARA ICMS (conferir artigo 140 do Anexo I do RICMS 00 - ALHO base de cálculo reduzida conf. Artigo 3 Anexo II e VI do RICMS 00 - DADOS PARA PAGTO BANCO ITAL AGENCIA 7136 CONTA 11271-0 Pedido N° 1541 - PROCESSO LICITATORIO 01106/0000/2017, PROCESSO DE COMPRA SEE-956066/2018, NOTA DE EMPENHO 2018NF00532, N DO PREGAO 184/2017, CONTRATO 36			

DADOS DO FORNECEDOR

NATUREZA DA OPERAÇÃO

DATA DE EMISSÃO

DADOS DA UNIDADE COMPRADORA

VALORES TOTAIS

DESCRIÇÃO DOS ITENS

https://app.sigecloud.com.br/CriaDANFE.aspx?print=true&Cod=5bca26a3cb10cf0db4f3bc19&t=2a29bf2646fb83bd759d7dcb60b09eca

1/1

6.2. Documentação adicional:

Algumas Notas Fiscais, principalmente aquelas derivadas de contratos de serviços contínuos, terão seu pagamento condicionado a uma série de documentos adicionais aos elencados no item 6.1.2., nesses casos, os documentos devem ser consultados ou solicitados à empresa e juntados ao processo seguindo sempre o edital e as disposições contratuais.

Empresas optantes pelo Simples Nacional devem encaminhar cópias do DAS - Documentação de Arrecadação do Simples pagas no mês anterior.

Vale ressaltar que, nos casos de serviços contínuos, os documentos solicitados à empresa terão como referência o mês anterior ao do serviço prestado. Exemplo: para o pagamento dos serviços de limpeza em ambiente escolar prestados em setembro teremos notas emitidas no início do mês de outubro e solicitaremos guias de FGTS e outros documentos pertinentes referentes ao mês de agosto.

6.2.1. Encaminhando a Nota para Liquidação:

Executados todos os passos anteriores, é chegado o momento de encaminhar a Nota Fiscal para pagamento, para que tudo corra normalmente os seguintes passos devem ser seguidos:

- a) Emitir atestado de recebimento definitivo do produto ou serviço. (modelo em ANEXO I);
- b) Nos casos em que a Nota Fiscal ou o atestado de recebimento definitivo não explicitarem os quantitativos para a emissão de Nota de Liquidação, devem ser encaminhadas planilhas adicionais que possuam tal informação;
- c) As Notas Fiscais deverão ter suas datas de pagamento ao fornecedor definidas em edital ou contrato, como regra os pagamentos costumam ocorrer em 30 dias a contar da data de emissão da Nota para os casos de notas de serviços, e em 30 dias a contar do recebimento definitivo do material, para casos de aquisição de produtos;
- d) Vale ressaltar que, para a correta emissão das Notas de Liquidação, os valores dos serviços presentes na Nota devem estar de acordo com o contrato vigente;
- e) A liquidação de recursos da fonte de recursos não tesouro deverá ser solicitadas antes da emissão

6.2.2. Cartas de correção:

Sobre o uso de Cartas de correção, o Ajuste Sinief - Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais, do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz, nº 01, de 30 de março de 2007, estabelece:

“§ 1º - Fica permitida a utilização de carta de correção, para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;

II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário.